

Estado do Pará  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Breves

---

Projeto de Lei nº 015/2022

Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final

Relator: Vereador Hermógenes Farias de Melo

Senhoras e Senhores Vereadores,

Fomos designado na Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final à relatarmos o projeto de Lei nº 015/2022, que denomina de “Centro Municipal de Referência em Educação Infantil Pequeno Príncipe Leonardo de Jesus Cardoso Pantoja” a creche do bairro do Riacho Doce e dá outras providencias.

No que compete a esta comissão observamos que todos os tramites constitucionais foram obedecidos, e quem conheceu o pequeno Léo, sabe que a homenagem é justa e merecida. O Léo foi uma criança amada por toda a comunidade brevesense e seu legado de amor a vida e contribuir para que todos a seu redor pudessem também está feliz marcaram a sua incondicional condição de cidadão brevesense.

Diante disto nos manifestamos pela aprovação da matéria na integra.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Breves em, 09 de setembro de 2022

  
Vereador **Hermógenes Farias de Melo**

Relator/MDB